

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 718 - DE 30 DE MAIO DE 1960

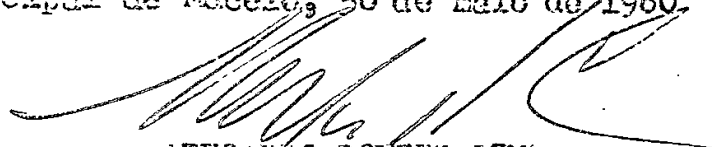
Estende os benefícios da lei nº ..
642, ao pessoal do Serviço Municipal de Pronto
Socorro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e ou sanciona a lei seguinte :

Art. 1º - Ficam extensivas ao pessoal do Serviço Municipal de Pronto Socorro, no que couber, as disposições da Lei nº 642, de 25 de fevereiro de 1959.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 30 de maio de 1960.

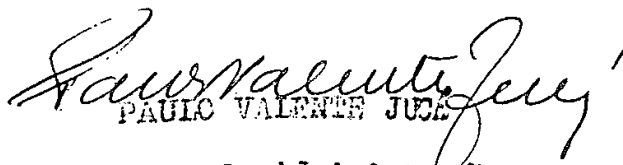


ABELARDO FONTES LIMA
Prefeito

Paulo Valente de Lima
PAULO VALENTE DE LIMA

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de maio de 1960



PAULO VALENTE DE LIMA

Diretor Geral de Administração subst.